

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Ano VII – Nº 023/2013 – 06 de fevereiro de 2013

Ocorrência: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
CECILIA DOMINICAL POY	CCAAB		PROCESSO	23007.000396/2013-53	INDEFERIDO		

Ocorrência: **CANCELAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
ANDERON MELHOR MIRANDA	CFP	05/02/2013	PROCESSO	23007.001440/2013-42	DEFERIDO		

Ocorrência: **AFASTAMENTO NO ESTADO**

Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
MARCILIO NUNES GUIMARÃES	CFP	18/06/2012 - 21/06/2012	PROCESSO	23007.006432/2012-10	DEFERIDO		

Ocorrência: **HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE**

Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
MARIA APARECIDA LIMA SILVA	PROPAAE/COPAF NPPAA	01/12/2012 – 08/04/2013	PROCESSO	23007.013363/2012-92	DEFERIDO		

Ocorrência: **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
VALDEMIR SANTANA DA PAZ	CCS/NUATE		PROCESSO	23007.000410/2013-19	INDEFERIDO		

PORTARIA Nº 071/2013

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria n0745/2012 de 18 de dezembro de 2012, através da qual foi constituída a Comissão para elaborar e apresentar o projeto inicial de implantação do Cento de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) /Campus de Santo Amaro (Ba) desta Universidade.

PORTARIA Nº 078 /2013

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores Antônio Marcel Nascimento Gradin, matrícula SIAPE n01873058, Victor Aguiar Sales, matrícula SIAPE n01654404, Jomar Fadigas Cerqueira, matrícula SIAPE n01871227 e Neubler Nilo Ribeiro da Cunha, matrícula SIAPE n01743719, para, sob a presidência do primeiro, receber as obras de conclusão da Biblioteca Central (objeto do contrato nº 12/2011), no campus da UFRB em Cruz das Almas - BA.

PORTARIA Nº 079 /2013

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores Antônio Marcel Nascimento Gradin, matrícula SIAPE n01873058, Victor Aguiar Sales, matrícula SIAPE n01654404, Gilmar Sales Macêdo Júnior, matrícula SIAPE n01836306, Pedro da Costa Barbosa, matrícula SIAPE n01870805 e Sérgio Schwarz da Rocha, matrícula SIAPE n0155341 O, para, sob a presidência do primeiro, receber as obras de conclusão do laboratório de Ciências Biológicas (objeto do contrato n" 36/2010), no campus da UFRB em Cruz das Almas - BA.

PORTARIA Nº 080/2013

RESOLVE:

Alterar a composição da comissão constituída através da Portaria nº 007/2013, responsável pela contratação de equipe profissional de regentes e músicos para atuarem no Programa Institucional Canto Coral desta Universidade, passando a vigorar com a seguinte composição:

VALDIRIA OLIVEIRA ROCHA - Coordenadora de Cultura e Extensão (PROEXT);

ROZIMAR DE CAMPOS PEREIRA - Coordenador Institucional do Programa Canto Coral;

JUVINO AL VES DOS SANTOS - Representante da Reitoria;

FRANÇOIS SANTOS DE BRITO - Representante da PROAD/Licitação e Compras.

PORTARIA Nº 082/2013

RESOLVE:

Delegar aos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos mensurados abaixo, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade no dia 04/02/2013, às 19:00h, no auditório da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade aos discentes relacionados nos seus respectivos cursos.

ENGENHARIA AGRONÔMICA - COORDENADOR: PROF. MSc. JOSÉ LYDIO MEIRA

DISCENTES:

ANA CLÁUDIA SOUZA CAMPOS SACRAMENTO

ANTONIO LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO

CINARA PEIXOTO CONCEIÇÃO

EBENEZER SOUZA DOS SANTOS

FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS

HELDER DE SOUZA BARBOSA
JAMME DA SILVA BAGANO
JONATAS SILVA FERNANDES FILHO
JORGE LUIS PIRÔPO DE OLIVEIRA
LUCAS CONCEIÇÃO CARDOSO
LUIZ GUST A VO DA SILVA AZEVEDO
MARCOS BRITO SANTOS
MAURICIO DA SILVA AMORIM
NARA TOSTA SANTOS
VITOR SANTOS OLIVEIRA

ENGENHARIA FLORESTAL - COORDENADOR: PROF. DR. CLAIR ROGÉRIO DA CRUZ
DISCENTES

BRUNO CHARLES DIAS SOARES

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERA TIV AS - COORDENADOR: PROF. MSc. JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTANA
DISCENTES:

CARLA DO ROSÁRIO DE AMORIM
DIONE SÉRGIO ARGOLO
GEUSA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA
MARCOS ANDRADE PEREIRA
MARIA JOSÉ PEREIRA SILVA
MIRIAN CERQUEIRA SENA
ROSÉLIA BATISTA DE MELO
TELMA DA SILVA LOPES

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Ano VII – Nº 023/2013 – 06 de fevereiro de 2013

ZOOTECNIA - COORDENADOR: PROF^a • DR^a • MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE

DISCENTES:

LENON MACHADO DOS SANTOS

LUIS HENRIQUE ALMEIDA DE MATOS

PORTARIA Nº 084/2013

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores Aline Pereira da Silva Matos, matrícula SIAPE n01760632, Janete dos Santos, matrícula SIAPE n01558280 e Luciano Andrade dos Santos, matrícula SIAPE nº1732751, para, sob a presidência da primeira, num prazo de 15 (quinze) dias, elaborar o Termo de Referência e Minuta de Contrato para contratação dos serviços de tradução, interpretação simultânea e consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRA).

PORTARIA Nº 088/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Danilo da Conceição Vai verde, matrícula SIAPE nº 1953553, RG 1152204106 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 04824394801, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº089/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Eric Deivson Santos da Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 1688517, RG 888000839 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 02434940421, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor José Roberto dos Santos Barbosa, matrícula SIAPE nº 1751409, RG 648253961 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 05242260372, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.